

Veto nº 16, de 2016

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres".

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 16/05/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 23/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 65 de 2016

Requerimento (CN) nº 76 de 2016

Veto nº 00016 de 2016

TRAMITAÇÃO**02/09/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado**26/08/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 403 de 24/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 75/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 29 a 30).

Remetido Ofício CN nº 411 de 24/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Vice- Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (fls.31).

À COARQ.

23/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)
(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)
Anunciado o recebimento do Requerimento nº 76, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto.
(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada integralmente para votação em separado)

TRAMITAÇÃO

Mantido o presente veto, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 138, Não 121, Abst. 1, Presidente 1, Total 261.

A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 323-333

Publicado no DCN Páginas 28-48

Publicado no DCN Páginas 219 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 204

Publicado no DCN Páginas 70-80

23/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: A matéria está incluída na Ordem do Dia da sessão convocada para 23/08/2016.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: 14:09hs - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.
O Veto continua sobrestando a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

05/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 10/8/2016, às 14 horas, para votação.

02/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)

Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 65, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do item 4, constante da cédula eletrônica de vetos.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacada para votação em separado)

A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

Publicado no DCN Páginas 29

Publicado no DCN Páginas 915 PUB Resultado da Votação dos Vetos

Publicado no DCN Páginas 823

02/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

15/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

11/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

25/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 178, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 9.

16/05/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 12 de maio de 2016, da Mensagem nº 248, de 2016, da Senhora Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 16 de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 10 de junho de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 65-67

16/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

12/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 248 de 2016 da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 19 horas – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 03 a 07.

12/05/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 2 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

Publicado no DOU Páginas 9-10

DOCUMENTOS

VET 16/2016

Data: 11/05/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres".

Estudo

Data: 13/05/2016

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 16/05/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 12 de maio de 2016, da Mensagem nº 248, de 2016, da Senhora Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 16 de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2014 (nº 814/2007, na Casa de origem).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 10 de junho de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Listagem ou relatório

Data: 23/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)

(O dispositivo anteriormente destacado, na sessão de 02/08/2016, está reincorporado à cédula eletrônica)

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 76, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada integralmente para votação em separado)

Mantido o presente veto, com o seguinte resultado na Câmara dos Deputados: Sim 138, Não 121, Abst. 1, Presidente 1, Total 261.

A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal

Será feita comunicação à Presidência da República.